

ECUMENISMO NA IEAB

Carlos Eduardo Calvani e Luiz Coelho*

Resumo

Os esforços em favor da unidade cristã não são comandados por qualquer Igreja ou pelo Conselho Mundial de Igrejas. Essas iniciativas são de caráter institucional e não conseguem abranger a amplitude da ação do Espírito Santo em prol da totalidade da criação. O artigo apresenta a maneira como a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil compreende sua própria vocação ecumênica, sua participação nos esforços institucionais e suas limitações, reconhecendo a importância dos esforços não-institucionais, relacionados ao ecumenismo das bases. O artigo também situa desafios abertos ao diálogo ecumênico institucional a partir de documentos do CMI e do CONIC.

Abstract

Efforts towards Christian unity are not determined by specific Churches or by the World Council of Churches. These are institutional initiatives, which cannot encompass the Holy Spirit's wide capacity of action through the created order. This article explains how the Igreja Episcopal Anglicana do Brasil understands its own ecumenical vocation, how it relates to institutional initiatives and their limitations and how it acknowledges the importance of non-institutional efforts related to ground ecumenism. The article also presents challenges to institutional ecumenical dialogue based on WCC and CONIC documents.

Introdução

A unidade cristã não é um projeto que possa ser capitaneado apenas por uma Igreja. A unidade cristã é, antes de tudo, um esforço por responder com fidelidade ao desejo expresso por Jesus na oração sacerdotal (João 17), em prol da missão – “para que o mundo creia”. A exegese neotestamentária indica que a oração sacerdotal já refletia um processo de diversidade na comunidade cristã primitiva com suas diferentes linhas e perspectivas de missão.¹ Essa realidade já está vastamente documentada nos estudos históricos e exegéticos do período pós-apostólico. A oração sacerdotal constata essa realidade, mas não a lamenta. Afinal, a diversidade é importante e as várias formas de compreender e expressar o Evangelho e de encarná-lo na missão sempre são salutares. O que a oração sacerdotal indica é um anseio para que essas diferenças sejam santificadas na própria dinâmica missionária.

O desenvolvimento dessas diferenças culturais no decorrer da história da Igreja fez surgir maneiras variáveis de organizar culturalmente e institucionalmente a vivência comunitária da fé. Grande parte das posteriores divisões dos muitos ramos cristãos foi motivada muito mais por fatores culturais do que propriamente teológicos. O próprio idioma através do qual a fé se expressava liturgicamente motivava

** Carlos Calvani é teólogo e Presbítero da IEAB em Campo Grande,MS; Luiz Coelho é teólogo e Presbítero da IEAB na Diocese Anglicana do Rio de Janeiro.

11 CALVANI, Carlos Eduardo B. “A diversidade eclesiológica no cristianismo primitivo” – *Revista Inclusividade*, n. 13, – Ano V, março de 2006, ISSN: 1679-9437. Também disponível na internet no link: <http://www.faculdadeunida.com.br/site/servicos/servicos-artigos/51-a-diversidade-elesiola-no-cristianismo-primitivo>. Ver também: BROWN, Raymond. *As Igrejas dos Apóstolos*. São Paulo, Paulinas, 1986 e THEISSEN, Gerd. *La Religion de los Primeros Cristianos*. Salamanca, Sígueme, 2002 e NOGUEIRA, Paulo. “Multiplicidade teológica e a formação do catolicismo primitivo na Ásia Menor”. *Estudos de Religião*, n. 8. São Bernardo do Campo, IMS, 1992, p. 35-47.

diferentes compreensões do mistério cristão. Se em nossos dias, com a facilidade de comunicações, já é difícil compreender a expressão litúrgica da fé em diferentes contextos, traduções das Escrituras, hinos, etc, o que dirá nos primeiros séculos do cristianismo? A expressão da fé em grego, latim, aramaico, árabe, dialetos celtas e outras tantas línguas certamente fazia surgirem “ruídos” de comunicação e causava estranheza aos que não compreendiam certas particularidades. Interesses políticos e econômicos também tiveram peso determinante nas divisões cristãs e, invariavelmente, surgiram projetos díspares em prol da unidade cristã. Júlio de Santa Ana estudou detalhadamente esses diferentes projetos no livro “Ecumenismo e Libertação”²², deixando claro que, sempre que falarmos em ecumenismo, é preciso compreender a existência de diferentes projetos. O Conselho Mundial de Igrejas é apenas um desses projetos, cujos avanços mais significativos no campo doutrinário estão nos documentos “Batismo, Eucaristia e Ministério” e “A Confissão da Fé Apostólica segundo o Credo Niceno-Constantinopolitano”.

Mas, paralelamente ao projeto do CMI, também há esforços ligados a tradições específicas – a Federação Luterana Mundial, a Comunhão Anglicana e os Patriarcados Ortodoxos desenvolvem projetos de diálogo e comunhão no próprio âmbito de suas tradições, e o mesmo acontece, por exemplo, com a Aliança Batista Mundial, a AMIR (Aliança Mundial de Igrejas Reformadas) e as respectivas expressões continentais como a AIPRAL – Aliança de Igrejas Presbiterianas e Reformadas da América Latina, etc. Embora de alcance limitado às igrejas que partilham da mesma tradição, são importantes sinais de unidade. Na América Latina, o CLAI (Conselho Latino-Americano de Igrejas) tenta unir diferentes instituições e organismos cristãos em prol de um testemunho comum. A Aliança Evangélica Mundial é outro projeto que tenta influenciar, como um “manto,” diferentes grupos evangélicos ligados a Igrejas do Protestantismo Histórico, sob o prisma do “Pacto de Lausanne”. Naturalmente, a Igreja Católica Romana também tem seu projeto próprio, reformulado desde o Vaticano II com maior grau de abertura. Contudo, documentos como “Dominus Iesus” (2000) ou “Respostas à questões relativas a alguns aspectos da doutrina sobre a igreja” (2007) embora afirmem serem de âmbito interno da reflexão católico-romana, expressam claramente um projeto centralizador recebido com desconfiança ou rejeitado por outras Igrejas não-Romanas³³.

Todos esses projetos são iniciativas institucionais. Fazem parte do ordenamento eclesiástico de cada grupo cristão ou de grupos que partilham semelhanças teológicas e litúrgicas e, por isso, seu alcance é limitado. Mas a unidade cristã não se restringe aos esforços institucionais. Esses muitas vezes esbarram em vaidades pessoais, idiosincrasias de grupos particulares ora no poder, e outros fatores fomentadores de maiores divisões. Porém, o Espírito Santo também atua através de esforços que nem sempre recebem chancela institucional. É o caso do que se convencionou chamar “ecumenismo popular” ou “ecumenismo de base”, através do qual, cristãos e cristãs se unem em prol de iniciativas ligadas à defesa dos direitos humanos, à melhoria das condições de vida, ao apoio a grupos minoritários, imigrantes, refugiados e grupos excluídos em geral. A Igreja Episcopal Anglicana do Brasil reconhece que os esforços em prol da unidade cristã caminham por essas duas vias - igualmente nobres e necessárias – os diálogos institucionais com seus custos e mazelas, mas também os esforços não institucionais. O propósito deste artigo é apontar o modo como nossa tradição acumulou um saber próprio a partir de experiências vividas em meio a tensões eclesiásticas, e também apontar a importância das iniciativas que transcendem as limitações institucionais.

Ecumenismo na tradição anglicana

Falar sobre ecumenismo na Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB) é falar sobre uma tradição compartilhada com a Comunhão Anglicana e recebida como “cláusula identitária” de nossa eclesiologia desde o século XVI. Para a IEAB, o ecumenismo não é opcional, mas parte inerente de nossa autocompreensão eclesiológica.

22 SANTA ANA, Julio, de. *Ecumenismo e Libertação*. Petrópolis, Vozes, 1987

33 CALVANI, Carlos Eduardo B. “Pezinho pra frente, pezinho pra trás - Reflexões de um anglicano sobre ecumenismo. Via Teológica, Curitiba, v. 2, p. 23-38, 2000.”, disponível no link: http://www.centrostudosanglicanos.com.br/bancodetextos/ecumenismo/pezinho_pra_frente_pezinho_pra_tras.pdf. Ver também o relatório da Comissão da IEAB referente aos diálogos com a Igreja Católica Romana no Brasil, recebido e aprovado no último Sínodo da IEAB em 2010: <http://www.sinodo.ieab.org.br/documentos/conac.pdf>

Pode parecer estranho uma Igreja afirmar-se “ecumênica” sendo ela mesma resultado de um cisma. Tal situação só pode ser compreendida se conseguirmos diferenciar questões propriamente eclesiológicas das questões eclesiásticas. O dado eclesiológico refere-se à própria natureza da fé e à compreensão do que significa ser Igreja. Nesse ponto, a Igreja da Inglaterra, da qual a IEAB descende por sucessão apostólica, sempre afirmou, desde o século XVI, que a ruptura naquele momento foi com uma forma específica de governo eclesiástico, em prol de uma Igreja inicialmente de caráter nacional, que mantinha a plenitude da catolicidade, mas que ansiava por necessárias reformas.

Por isso, desde o início da história moderna do Anglicanismo, os Bispos que promoveram a Reforma sempre buscaram bons relacionamentos com as Igrejas Luteranas e Reformadas que surgiam à época. Além disso, é bastante evidente no Livro de Oração Comum o resgate que o Arcebispo Cranmer fez de certas características das liturgias orientais (o Kyrie Eleison, a localização das anáforas e epiclese, etc) e a constante troca de correspondências entre bispos ingleses, reformadores europeus e patriarcas ortodoxos.

A base desse relacionamento dialogal, inicialmente mantido pela Igreja da Inglaterra com outras Igrejas, era o princípio de que “onde está o Evangelho, está Cristo; e onde está Cristo, aí está a Igreja”⁴. Durante os reinados de Eduardo e Elisabeth, clérigos anglicanos e europeus reformados compartilhavam responsabilidades pastorais e litúrgicas sem referência ao tipo de ordenação que haviam recebido, e durante os primeiros cento e cinquenta anos da Igreja da Inglaterra, suas lideranças sempre buscaram uma união mais formal entre as diferentes Igrejas da Reforma. O Bispo Joseph Hall, embora fosse, ele mesmo, um defensor do episcopado como de “direito divino” (*essencial* à Igreja e não apenas questão de *bene esse*), reconhecia que não havia diferenças significativas entre a Igreja da Inglaterra e as demais Igrejas nascidas na Reforma: “Concordamos em cada ponto da doutrina cristã, sem a menor variação. Suas confissões públicas e as nossas são provas suficientes ao mundo de nosso consenso pleno e absoluto. A única diferença está na forma de administração do governo da igreja”⁵. Essa compreensão permitia uma liberdade que não se assentava na uniformidade, e que permitiu internamente, avivamentos de espiritualidade católica ou evangélica, sustentados por um conceito de “Igreja nacional” expresso mais tarde no^{34o}. Artigo de Religião, com as seguintes palavras:

Não é necessário que as Tradições e Cerimônias sejam em toda parte as mesmas ou totalmente semelhantes; porque em todos os tempos têm sido diversas e podem ser alteradas segundo a diversidade dos países, tempos e costumes dos homens, contanto que nada se estabeleça contrário à Palavra de Deus. Todo aquele que por seu particular juízo, com ânimo voluntário e deliberado quebrar manifestamente as Tradições e Cerimônias da Igreja, que não são contrárias à Palavra de Deus e se acham estabelecidas e aprovadas pela autoridade comum (para que outros tenham fazer o mesmo), deve ser publicamente repreendido, como quem ofende a ordem comum da Igreja, fere a autoridade do Magistrado e vulnera as consciências dos irmãos débeis.

Toda a Igreja particular ou nacional tem autoridade para ordenar, mudar e abolir as Cerimônias ou Ritos da Igreja instituídos unicamente pela autoridade humana, contanto que tudo se faça para edificação.⁶

Essa visão só pode ser compreendida se lembrarmos que a Reforma Anglicana não foi motivada inicialmente por questões diretamente teológicas, mas políticas e, diferentemente do que aconteceu na Alemanha e Suíça, teve apoio direto de setores do episcopado, que ansiavam há anos por mudanças e maior autonomia. A expressão *Ecclesia Anglicana* (*Igreja Anglicana*) já aparece, por exemplo, na Magna Carta de 1215, revelando que os cristãos das ilhas britânicas sempre manifestaram fortes tendências de independência

44 AVIS, Paul, *The Church in the Theology of the Reformers*. London, 1981, p. 221.

55 Citado por Sykes, *The Church of England and Non-Episcopal Churches*, p. 23.

66 Artigos de Religião, *Livro de Oração Comum*. Igreja Episcopal do Brasil, 1950, p.610.

em relação a Roma. Essa autonomia também era reivindicada por setores da Igreja francesa, o que já causara fortes crises políticas no Papado. No século XIV, por exemplo, a Sede Papal foi removida de Roma para Avignon, na França (1035-1377). Além disso, durante quase 40 anos, a cristandade ocidental se dividiu entre dois e, posteriormente, três Papas, simultaneamente, cada um apoiado por um grupo e reivindicando ser o legítimo Papa (1378-1417). Isso gerava insegurança e incerteza e, particularmente, na Inglaterra, os Bispos reconheciam muito mais a autoridade do Rei que a autoridade dos Papas. Por isso, quando o Rei Henrique VIII desvinculou a Igreja da Inglaterra do controle papal, todos compreendiam que isso significa a recuperação da autonomia. A Igreja da Inglaterra simplesmente rejeitou a autoridade centralizada em Roma e as implicações dela decorrentes (o latim como único idioma litúrgico permitido, os tributos enviados a Roma, a interferência papal nos assuntos internos do país, etc).

A partir de 1548, quando a Inglaterra começou a receber considerável número de teólogos reformados fugitivos da Alemanha, França e Suíça, o aumento da influência protestante na Igreja da Inglaterra se fez mais visível, trazendo consequências para a vida interna da Igreja, (a administração do “eclesiástico”), e causando alguns prejuízos às relações com outras Igrejas da época. Alguns protestantes radicais questionavam o que consideravam “resquícios de romanismo” na liturgia anglicana (o próprio ritual eucarístico, as vestes, altares, velas, etc). A situação se agravou ainda mais durante o reinado de Maria Tudor, que tentou restituir a Igreja da Inglaterra ao controle romano (na época, a Rainha afastou os Bispos e padres que haviam contraído matrimônio e determinou que os ofícios religiosos voltassem a ser realizados em latim, conforme o missal romano). Quando assumiu o trono, a Rainha Maria acreditava piamente ser vocacionada para restituir a “verdadeira fé” na Inglaterra. Porém, nas palavras de Stephen Neill, tudo o que conseguiu “foi deixar claro que o catolicismo romano nunca mais voltaria a ser a fé da nação inglesa”.⁷

Maria foi sucedida pela famosa Rainha Elizabeth, e durante seu longo reinado, a Igreja da Inglaterra formatou definitivamente sua identidade eclesiástica em meio aos conflitos provocados por diferentes pressões: de um lado, os protestantes desejando que a Igreja da Inglaterra se tornasse uma extensão da Igreja Reformada de Zurique; por outro lado, as investidas romanas para recuperar a influência perdida na Inglaterra. Em 1562, por exemplo, o Papa proibiu os católicos de freqüentar ou comungar na Igreja da Inglaterra e a situação se agravou quando, em 25 de fevereiro de 1570, o Papa Pio V tentou aplicar um golpe político através da bula *Regnan in Excelsis*. Essa bula excomungava oficialmente a Rainha Elisabeth, declarando-a herege e fomentadora da heresia. Afirmava ainda que ela perdera seu direito à Coroa Inglesa e que seus súditos já não lhe deviam nenhuma lealdade e não deveriam prestar-lhe obediência sob pena de excomunhão. O Papa pretendia fomentar uma rebelião na Inglaterra, mas tudo o que conseguiu foi fazer de cada católico romano inglês um potencial traidor do país e da Rainha. Esse ato ao final foi contraproducente, pois a popularidade de Elizabeth já era muito grande e os ingleses nunca esqueceram a excomunhão de sua Rainha. Passaram-se duzentos e cinquenta anos para que os católicos romanos voltassem a ter direitos de participar no governo civil do País.

Enfrentando acusações de heresia por parte da Igreja Católica Romana e, ao mesmo tempo, sofrendo constantes pressões por parte dos protestantes para abdicar de certas marcas litúrgicas e institucionais, os teólogos anglicanos da época responderam que a Igreja da Inglaterra não romperá com o passado. Esse foi um período de recuperação da teologia patrística e de afirmação da continuidade litúrgica e institucional através da manutenção da sucessão apostólica. Ao mesmo tempo, a defesa da catolicidade implicava também na intenção de cultivar um espírito crítico em relação ao que se considerava deturpação dessa tradição.

A marca maior desse período está presente nos 39 Artigos de Religião. Um dos temas mais discutidos na época referia-se à relação entre as Escrituras e a tradição. A posição assumida pela Igreja foi a de que a Bíblia contém “tudo o que é necessário para a salvação, de modo que nada que não encontre nela sua fonte, pode ser imposto a qualquer pessoa como artigo de fé”. Desse modo, reinterpretava-se o princípio católico da tradição. Por outro lado, os artigos também reconhecem a autoridade da Igreja no que diz respeito a cerimônias e controvérsias doutrinárias. Os artigos afirmam também que as cerimônias podem ser alteradas de tempos em tempos e que cada Igreja nacional tem o direito de mudar ou deixar de lado certos ritos, desde

77 NEILL. Stephen. *El Anglicanismo*. Lisboa, 1981, p. 89.

que isso não venha a contradizer as Escrituras. Buscava-se, de todas as maneiras, um equilíbrio entre as ênfases protestantes e a tradição católica.

A influência protestante mais forte dos 39 Artigos está na definição de Igreja como “comunhão dos crentes em que a palavra de Deus é pregada e os sacramentos são corretamente administrados segundo a ordem de Cristo”. É uma definição tipicamente luterana. A influência calvinista se faz mais visível na definição da presença real de Cristo na Eucaristia - (“O corpo de Cristo é dado, tomado e comido na ceia, apenas de maneira celeste e espiritual. E o meio pelo qual o corpo de Cristo é recebido e comido, é a fé”), uma alternativa à transubstanciação, à consubstanciação luterana e ao memorialismo de Zwinglio e dos grupos anabatistas.

Como era de se esperar, os 39 artigos não agradaram a católicos e protestantes. Os primeiros afirmavam que a Igreja da Inglaterra romperia a continuidade com a tradição apostólica. Já os segundos afirmavam exatamente o oposto – que a Igreja da Inglaterra apenas substituía o Papa pela Coroa, mas que ainda estava contaminada pelas impurezas romanas. Atualmente, os 39 artigos de Religião não têm peso doutrinário nas Igrejas da Comunhão Anglicana. A Igreja da Inglaterra e outras Igrejas da Comunhão Anglicana ainda os preservam como “Confissão de Fé”, mas outras Igrejas - tal como a IEAB - os adotam como documento histórico – um importante referencial de uma época, mas não propriamente uma “Confissão de Fé”. Para a IEAB e outras Igrejas da Comunhão Anglicana, a “Confissão da Fé” está expressa nos Credos Apostólico e Niceno. Por isso, ensinamos que a IEAB é uma Igreja “credal”, e não uma Igreja “confessional”.

Os séculos seguintes ao reinado de Elizabeth trouxeram novos problemas para a Igreja da Inglaterra. Do ponto de vista eclesiástico interno, a liderança episcopal do século XVIII não foi capaz de lidar satisfatoriamente com os anseios legítimos do movimento metodista (ênfase na missão, na transformação de vidas, no combate ao alcoolismo e ao tráfico de escravos e no enfrentamento dos males da Revolução Industrial). Os conflitos da época fizeram surgir um novo corpo eclesiástico autônomo – a Igreja Metodista, que cresceu e se consolidou muito mais nas treze colônias da América que propriamente na Inglaterra. O conservadorismo, elitismo e acomodação da Igreja da Inglaterra na época afastaram muitos membros que passaram a viver sua fé nas novas Igrejas evangélicas que surgiram.

Em relação à Igreja Romana, o problema institucional maior se deu no século XIX, com a bula *Apostolicae Curae*, do Papa Leão XIII. Refletindo o conservadorismo do Concílio Vaticano I, a Comissão Teológica, encarregada de avaliar a validade das ordens anglicanas a partir de nossos ritos de ordenação, chegou a um impasse (três teólogos romanos aceitavam a validade; enquanto outros três a negavam). Quando em 1978, os arquivos do Vaticano do período Leão XIII foram abertos ao público, veio à luz a comprovação documental de que o Papa Leão XIII deu o “voto de Minerva,” optando por declarar a nulidade das ordens anglicanas. A Câmara dos Bispos da Igreja da Inglaterra respondeu, na época, com um documento teológico que contestava as argumentações bula papal, e finalizava declarando: “Ao derrubar as nossas ordens, ele (O Papa), ao mesmo tempo, derruba todas as suas próprias e pronuncia uma sentença contra a sua própria Igreja”⁸⁸). Para alguns teólogos anglicanos, o avanço no diálogo ecumênico com a Igreja Romana deverá necessariamente abordar o retorno à *Apostolicae Curae* (que, na condição de “bula”, não tem o status de infalibilidade na Igreja Romana). Atualmente, porém, excetuando-se os poucos que ainda se preocupam com a bula papal, o consenso anglicano é o de que a legitimidade de nosso ministério não depende do reconhecimento romano, mas do próprio Cristo.

88 BETTENSON, Henry. Documentos da Igreja Cristã. São Paulo, Aste, 2001, pg. 420-425 – a resposta à bula também pode ser encontrada em inglês, em vários sites da internet. Em português, ver: “As ordens anglicanas – resposta dos arcebispos da Inglaterra a *Apostolicae Curae*”:

http://www.centroestudosanglicanos.com.br/bancodetextos/anglicanismo/as_ordens_anglicanas.pdf e “Abertura dos Arquivos do Vaticano e procedimento da ARCIC sobre *Apostolicae Curae*”:

http://www.centroestudosanglicanos.com.br/bancodetextos/ecumenismo/abertura_dos_arquivos_do_vaticano.pdf

É importante lembrar ainda que, no final do século XIX, o anglicanismo já havia se expandido a todos os continentes, estando presente em vários países do mundo, às vezes como fenômeno transcultural (a Igreja “dos ingleses” presente nos países que tinham relacionamentos comerciais com o Império Britânico ou que estavam colonizados por esses), outras vezes como iniciativa missionária (celebrando cultos nos idiomas locais a partir de traduções e adaptações do Livro de Oração Comum). A expansão do anglicanismo motivou maior aproximação entre os Bispos de diferentes países e a criação de uma rede internacional de contatos e auxílio mútuo que mais tarde evoluiu para o que hoje chamamos “Comunhão Anglicana”.

A Conferência de Lambeth, que reuniu os bispos anglicanos em 1888, debruçou-se sobre a questão da expansão do anglicanismo ao redor do mundo e, a partir de um documento já aprovado na Igreja Episcopal dos Estados Unidos (Documento de Chicago), aprovou o “**Quadrilátero de Chicago-Lambeth**”, que se tornou, no anglicanismo, a base fundamental para o diálogo ecumênico. O “**Quadrilátero de Lambeth**”, tal como é conhecido hoje, estabelece o que são para nós, anglicanos, critérios mínimos para esse diálogo:

1. As Sagradas Escrituras do Antigo e Novo Testamentos contêm todas as coisas necessárias à salvação como regra e norma última de fé;
2. O Credo dos Apóstolos, como símbolo batismal, e o Credo Niceno, como declaração suficiente da fé cristã;
3. Os dois sacramentos ordenados pelo próprio Cristo – o Batismo e a Eucaristia - administrados com o uso indefectível das palavras da instituição de Cristo e os elementos ordenados por Ele;
4. O Episcopado Histórico, adaptado localmente nos métodos de sua administração às diversas necessidades das nações e povos chamados por Deus à unidade de sua Igreja.

O Quadrilátero de Lambeth tornou-se, no século XX, um referencial para a ativa participação das Igrejas da Comunhão Anglicana nas diversas iniciativas ecumênicas que desembocaram na criação do Conselho Mundial de Igrejas em 1948. Na primeira metade do século XX, Bispos, clérigos, leigos e teólogos anglicanos estiveram envolvidos ativamente nos movimentos “Fé e Ordem”, “Vida e Ação” e no “Conselho Missionário Internacional” que se fundiram na criação do CMI. O Quadrilátero também oferece um parâmetro para os diálogos bilaterais desenvolvidos com diferentes Igrejas de tradição ortodoxa, luterana, metodista, reformada, presbiteriana, católico-romana e demais Igrejas evangélicas.

A título de esclarecimento, é importante frisar que a “Comunhão Anglicana” não é uma “super-Igreja” global. Essa não é nossa compreensão eclesiológica. Sempre que se ouve falar em “Comunhão Anglicana” é necessário lembrar que estamos nos referindo a uma “comunhão” que reúne diferentes Igrejas autônomas (no sentido de não terem um governo central, mas serem administradas e lideradas sacramentalmente por Bispos ou Bispas eleitos, reconhecidos e consagrados por Bispos de outras Igrejas da comunhão). São geralmente Igrejas nacionais, com Livros de Oração Comum adaptados ao idioma e à cultura e que preservam os princípios clássicos dos primeiros LOCs. Em algumas regiões, são Igrejas autônomas que reúnem diferentes países e etnias (por exemplo – a Igreja de Jerusalém e do Oriente Médio, ou a Província da Europa, que congrega Igrejas anglicanas na França, Áustria, etc, ou ainda a Igreja de Aotearoa, Nova Zelândia e Polinésia, etc).

A IEAB e o Ecumenismo

A Igreja Episcopal Anglicana do Brasil é parte da Comunhão Anglicana, por ter recebido a tradição através da sucessão apostólica de Bispos norte-americanos e ingleses e, quando se tornou Igreja nacional autônoma em 1965, assumiu o compromisso de preservar a sucessão apostólica, os Sacramentos, os Credos e compartilhar a tradição comum da oração e da missão, conforme a compreensão clássica do anglicanismo. Essa vocação ecumênica fez da IEAB membro pleno do Conselho Mundial de Igrejas e membro co-fundadora de iniciativas ecumênicas institucionais no Brasil e na América Latina. No âmbito dos diálogos inter-ecclesiais, a IEAB tem participado ativamente do CONIC através de representantes na diretoria e nas subcomissões, e o mesmo acontece na relação com o CLAI. No nível dos diálogos bilaterais temos mantido há anos os encontros bienais da CONAC (Comissão Nacional de Diálogo Anglicano-Católico Romano). O diálogo bilateral com a Igreja Evangélica de Confissão Luterana (IECLB) ainda está incipiente no nível institucional, mas a colaboração extra-institucional com a Igreja Luterana tem sido muito proveitosa nos lugares em que isso acontece.

Em outros países, (sobretudo Estados Unidos e Canadá), os diálogos com Igrejas Luteranas já trouxeram vários avanços, tais como a intercomunhão eucarística, a participação mútua em cerimônias de ordenação nas diferentes Igrejas e a utilização e manutenção dos mesmos templos por comunidades de diferentes tradições. Do ponto de vista da administração de recursos, em uma época de instabilidade financeira, a partilha de responsabilidades na manutenção de templos utilizados por duas diferentes Igrejas é um grande testemunho ecumênico. Também não pode ser esquecido o Acordo de Porvoo (Finlândia), aprovado em 1992, através do qual, quatro igrejas anglicanas e oito igrejas luteranas nórdicas, bálticas e ibéricas reconhecem o tríplice ministério (diáconos, presbíteros e bispos) umas das outras, além de partilharem a hospitalidade eucarística mútua.

No Brasil, essa iniciativa ainda está engatinhando, pois naturalmente, o diálogo e os avanços só acontecem quando há interesse de ambas as partes. Desafios maiores referem-se ao diálogo com as Igrejas novas de espiritualidade “pentecostal”. Muitos desses irmãos manifestam dificuldades para compreender nossa liturgia, teologia e certas ênfases pastorais. Por outro lado, reconhecemos que a própria instabilidade de alguns grupos dificulta o diálogo – muitas Igrejas são ainda dependentes de uma liderança carismática centralizadora e não possuem uma caminhada histórica suficientemente estável no que diz respeito à “fé e ordem”. De nossa parte, porém, a abertura e a predisposição ao diálogo com vistas a um propósito maior (a missão e a paz na terra a todas as pessoas) é constante.

A IEAB e o diálogo com a Igreja Católica Romana

No que diz respeito às relações entre IEAB e ICAR/CNBB, nos últimos 10 anos nossa Igreja produziu ou aprovou pelo menos dois documentos que merecem ser citados como reflexo de nossa compreensão eclesiológica.

a) Posição da IEAB sobre o documento “O Dom da Autoridade” (ARCIC) - 2003

O primeiro foi o “Relatório da IEAB sobre o documento O Dom da Autoridade”, fruto do trabalho da ARCIC (Anglican-Roman Catholic International Commission). Durante o ano de 2003, o Centro de Estudos Anglicanos promoveu reuniões de estudo envolvendo clérigos e leigos de todas as dioceses anglicanas. A Comissão que redigiu o documento final sobre esses estudos foi supervisionada pelo Bispo Sumio Takatsu e encaminhou à Câmara dos Bispos o relatório que foi acolhido, aprovado e enviado para o ARCIC e o Escritório da Comunhão Anglicana como posicionamento oficial da IEAB sobre o documento “O Dom da Autoridade”. A recepção de nosso relatório no âmbito internacional foi muito boa, a ponto de ter sido traduzido e publicado na *Anglican Theological Review* em 2005⁹⁹.

O documento levanta críticas ao conceito de infalibilidade papal, dizendo: “durante séculos a Igreja prescindiu desse conceito, preferindo referir-se à “autoridade da Palavra”, ao conceito de “indefectibilidade da Igreja” e à garantia da assistência do Espírito Santo em situações de crise. Baseados na promessa de Cristo, de que as portas do inferno não prevaleceriam sobre a Igreja, cremos que esta, sim, é “indefectível”, mas não infalível”. A Igreja também manifestou discordância em relação à sugestão da ARCIC de que “a recepção da primazia do bispo de Roma... é um dom a ser recebido por todas as Igrejas”, e afirmou: “Entendemos não haver suficientes razões teológicas para o reconhecimento da primazia do bispo de Roma, embora possam ser alegadas razões históricas. O exercício de jurisdição universal centralizada no bispo de Roma é incompatível com o conceito anglicano de “autoridade dispersa”.

Outras frases do documento da IEAB indicam posições bastante firmes, tais como: “

Estranhamos a redação do parágrafo 56 (Questões defrontadas pelos anglicanos), sobretudo a frase Los anglicanos têm se mostrado prontos a tolerar anomalias para manter a comunhão. Rejeitamos o uso infeliz dessa expressão, bastante forte, e que não é especificada em nenhum momento: o que significa “anomalia”, e a partir de qual ponto de vista? A ordenação feminina e o celibato opcional seriam “anomalias” do ponto de vista romano? Esse item gerou grandes discussões nos grupos e plenárias, pela temeridade de que a aceitação do primado papal significaria um retrocesso no reconhecimento do ministério feminino e na opção matrimonial.;

99 “Report on the Document The Gift of Authority” – The Episcopal Anglican Church of Brazil”. *Anglican Theological Review*, vol. 87, spring 2005. *Anglican Theological Review*, vol. 87, spring 2005, number 2; Evanston, IL, 2005. Em português esse documento pode ser lido no link http://www.centroestudosanglicanos.com.br/bancodetextos/anglicanismo/relatorio_dom_autoridade.pdf

Sobre o parágrafo 57 (Questões defrontadas pelos Católicos Romanos): entendemos que os ensinamentos do Concílio Vaticano II sobre o laicato e a colegialidade nunca foram suficientemente implantadas na Igreja Católica-Romana. Observamos também que a Igreja Católica Romana insiste em disciplinar com “silêncios obsequiosos” os/as teólogos/as que manifestam opiniões discordantes da Cúria e que a prática da interferência de setores do Vaticano em dioceses e Seminários, particularmente na América Latina, não reflete um respeito adequado do exercício e do dom da autoridade através da “episcopé;

Sobre o parágrafo 61: A prática historicamente desenvolvida pela Igreja Católica Romana não oferece nenhuma garantia de que “uma primazia universal irá acolher e proteger a investigação teológica e outras formas de busca da verdade”, conforme declara o texto do documento. Nossa compreensão é a de que, enquanto a Igreja Católica Romana mantiver instituições obsoletas e medievais como a ‘Sagrada Congregação para a doutrina da fé’, não haverá suficiente liberdade para a investigação teológica.;

O documento transpira, nas entrelinhas, a idéia de que a Igreja ‘verdadeira’ é a Igreja Católica-Romana, na qual reside a totalidade da graça e assistência do Espírito Santo, e que a Igreja Anglicana, como filha rebelde, deve retornar à jurisdição e autoridade romanas (...) Concordamos com as palavras Hans Küng, teólogo católico romano, no lúcido artigo que escreveu a respeito de “O Dom da Autoridade” e que serviu como um de nossos subsídios para o estudo. Diz ele: ‘Minha impressão geral é que o documento tenta desvirtuar a Comunhão Anglicana da Via Média para a Via Romana (...) a tentativa é de justificar a ideologia romana da infalibilidade papal e do episcopado, que datam do século XIX, e torna-las palatáveis aos anglicanos’. Acrescenta Küng: “Apesar de suas boas intenções, o documento presta um desserviço ao ecumenismo.”¹⁰.

Os documentos posteriores da ARCIC (“Vida em Cristo – Moral, Comunhão e Igreja” e “Maria, Graça e Esperança em Cristo”), embora já estejam publicados em português ainda não receberam a devida atenção para estudos no âmbito interno da IEAB. Para outras informações sobre a ARCIC ver o site: <http://www.anglicancommunion.org/ministry/ecumenical/dialogues/catholic/arcic/index.cfm>

b) Último Relatório sobre a participação anglicana na CONAC – Comissão Nacional Anglicano-Católica Romana (2010)

O documento mais recente da IEAB é o relatório enviado ao Sínodo Geral de 2010 sobre a CONAC. O Sínodo Geral é a instância maior da IEAB (administrativamente é hierarquicamente superior à Câmara dos Bispos). O Sínodo recebeu e aprovou o relatório que diz, em outras coisas:

No interregno sinodal, o diálogo Anglicano-Católico Romano recebeu uma "rajada de vento frio". Em 2007, a Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, publicou um documento intitulado "Respostas à questões relativas a alguns aspectos da doutrina sobre a igreja". Esta declaração do Vaticano reafirma a doutrina antiga de Roma, negando o título de "Igreja" às demais Igrejas cristãs ocidentais nascidas da reforma ou que foram influenciadas e revitalizadas pela reforma do século XVI. Embora trate-se de um documento interno da Cúria Romana, percebe-se que os autores do mesmo desconhecem ou ignoram décadas de diálogo e empenho ecumênico entre nossas duas Comunhões.;

No segundo semestre de 2009, fomos surpreendidos com a criação dos "ordinariatos pessoais" para anglicanos. Embora alguns anglicanos e católico-romanos acreditem que a criação destes ordinariatos sejam frutos do diálogo entre nossas duas igrejas, muitos outros anglicanos vêem este "desenvolvimento eclesiológico" mais como fruto da intolerância, intromissão e oportunismo. A palavra do Bispo Primaz, D. Maurício Andrade, divulgada na ocasião, reflete o posicionamento oficial da IEAB com relação à criação dos ordinariatos para anglicanos;

1010 KÜNG, Hans. “The Via Romana”, in *The Tablet*, 19/06/1999.

Nos últimos dois anos, embora tenhamos nos reunido regularmente e entre nós, continuamos cultivando os laços de fraternidade, sentimos por outro lado que a CONAC encontra-se um pouco "sem rumo". Percebe-se uma falta de propósito. Qual a razão deste diálogo? Para onde queremos ir?

A íntegra do relatório pode ser encontrado na Página Oficial do Sínodo da IEAB, na seção "Documentos do Sínodo": <http://www.sinodo.ieab.org.br/documentos/conac.pdf>

Questões abertas e desafios atuais

O desafio à unidade cristã é constante. Porém, é preciso que as Igrejas envolvidas nessas iniciativas compreendam a necessidade de desenvolver um projeto interno de formação ecumênica em suas bases, pois muitos avanços institucionais firmados em acordos bilaterais ou documentos são desconhecidos da maior parte do povo e, às vezes, até das próprias lideranças clericais. É preciso que os documentos saiam do papel e se encarnem na vida das comunidades, pois se isso não acontecer, o alcance desses textos fica limitado apenas às lideranças envolvidas no diálogo. Esse esforço deve envolver, naturalmente, os Seminários e Faculdades de Teologia encarregados da formação das novas lideranças, e também os grupos de catequese e educação cristã em níveis locais e regionais.

Listamos abaixo alguns documentos inspiradores e motivadores que mereceriam maior divulgação e aprofundamento nas Igrejas, inclusive na própria IEAB:

1. Batismo, Eucaristia e Ministério (BEM). Mais conhecido em português pela sigla BEM, o documento "Batismo, Eucaristia e Ministério", após anos de estudo e diálogo, foi aprovado pela Comissão de Fé e Ordem do CMI, em 1982, e recebido pela Assembléia Geral do CMI em Vancouver-1983. Esse documento foi traduzido em português e editado em livro pelo CEDI nos anos 80. O documento fornece excelente material reflexivo sobre as concordâncias e impasses no tocante a esses três temas que mais causam polêmica nos diálogos ecumênicos institucionais – a natureza e compreensão do Santo Batismo, a Eucaristia, e a qualificação do ministério ordenado. No final dos anos 80 e início dos anos 90, o documento BEM foi muito divulgado nas Igrejas brasileiras que são membros do CMI ou do CONIC, mas lamentavelmente nos últimos anos, parece ter sido esquecido. Mesmo na IEAB, algumas lideranças mais recentes não demonstram muita familiaridade com esse documento que, apesar de já ter mais de 30 anos, é um importante marco para os diálogos ecumênicos institucionais;

2. A Confissão da Fé Apostólica – O Credo Niceno-Constantinopolitano – Após a publicação do documento "BEM", a Comissão de Fé e Ordem do CMI passou a trabalhar em outro projeto – a busca de uma interpretação do Credo Niceno, que fosse razoavelmente comum às Igrejas que o reconhecem como legítimo marco ecumênico anterior às divisões que assolaram a cristandade. Em 1990, o Conselho Permanente do CMI aprovou e publicou o documento "*Confessing the One Faith*", traduzido no Brasil por Jaci Maraschin, (membro da comissão de estudo e redação), com o título "A Confissão da Fé Apostólica."¹¹ Não temos informações a respeito do modo como esse documento foi recebido e trabalhado internamente nas Igrejas brasileiras, mas no âmbito da IEAB, o próprio Rev. Jaci Maraschin publicou um livro-comentário¹² e o Centro de Estudos Anglicanos, mais recentemente, publicou o livro "Nossa Fé – Estudos nos Credos Apostólico e Niceno", baseado nesse documento.¹³

Uma antiga (mas ainda pertinente) questão referente ao credo Niceno diz respeito à inclusão unilateral da cláusula "Filioque" ("e do Filho", em latim), ausente do texto aprovado originalmente em grego no Primeiro Concílio de Constantinopla. A Igreja latina começou a acrescentar essa expressão por volta de 589, no Concílio de Toledo, quebrando um princípio de colegialidade e sem uma reflexão teológica mais apurada, o que contribuiu para o grande cisma de 1054 entre as igrejas orientais (hoje conhecidas como "Ortodoxas") e latina, liderada por Roma. Por ser parte do ramo ocidental, a Igreja da Inglaterra herdou a cláusula Filioque. Contudo, nossa concepção de tradição nunca foi rígida. Nos 39 artigos de Religião, o artigo XIX lembra: "Assim como a Igreja de Jerusalém, de Alexandria e de Antioquia erraram; assim também a Igreja de Roma

1111 CMI - A Confissão da Fé Apostólica. CONIC/Ciências da Religião, São Paulo:1993.

1212 MARASCHIN, Jaci. *O Espelho e a Transparência – O Credo Niceno e a Teologia latino-americana*. Rio de Janeiro, CEDI, 1989.

1313 CALVANI, Carlos Eduardo B. e PRADO, Luiz Osório P. *Nossa Fé – Estudos nos Credos Apostólico e Niceno*. Porto Alegre, CEA, 2009.

errou, não só quanto às suas práticas, ritos e cerimônias, mas também em matéria de Fé”. Essa concepção eclesiológica capaz de admitir o erro e a falibilidade da igreja tem motivado comissões teológicas na Comunhão Anglicana a rever a cláusula Filioque em nossas Liturgias. A Comissão bilateral de diálogo com os Patriarcados Ortodoxos (Diálogo Anglicano-Ortodoxo) recomendou em 1976 a remoção da cláusula Filioque nas novas revisões dos Livros de Oração. Essa recomendação foi reafirmada pelas Conferências de Lambeth de 1978 e 1988 e em Lambeth 2008, o Credo Niceno original (sem o Filioque) já foi utilizado em todas as liturgias oficiais. A Igreja Episcopal dos Estados Unidos, em seu novo material - *Enriching our Worship* – de caráter experimental para um próximo LOC, também suprime a cláusula Filioque. Em outras regiões, a cláusula aparece no Credo mas entre parêntesis, como afirmação opcional, o que indica ser um assunto ainda aberto à discussão. No Brasil, a Comissão encarregada de revisar o Livro de Oração Comum, certamente trará essa discussão à tona, envolvendo especialistas em doutrina e liturgia e, naturalmente, considerando nosso compromisso de colegialidade com as demais Igrejas da Comunhão Anglicana.

3. Documentos e iniciativas do CONIC – Em âmbito nacional, o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs também produziu textos muito importantes, mas que, por motivos internos a cada uma das Igrejas-membro, das ainda não atingiram suficientemente as bases, a ponto de mudar certas práticas. Lembramos aqui três importantes documentos que estão facilmente acessíveis no site do CONIC (www.conic.org.br) e que espelham a mesma reflexão iniciada no documento “Batismo, Eucaristia e Ministério”:

a) Batismo – “Ato do Reconhecimento mútuo da administração do Sacramento do Batismo entre Igrejas-membro do CONIC” – Estivemos presentes, em 15 de novembro de 2007, em São Paulo, por ocasião da celebração dos 25 anos do CONIC, na qual os legítimos representantes das Igrejas-membro do CONIC, (Igreja Católica Romana-CNBB, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil-IEAB, Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil – IECLB, Igreja Presbiteriana Unida do Brasil-IPU e Igreja Sirian Ortodoxa de Antioquia – ISOAB), assinaram o documento que reconhece mutuamente a validade do batismo administrado nessas respectivas Igrejas “como vínculo básico da fé que nos é dada pela fé no mesmo Senhor” e em “dimensão irrepetível” (ou seja, nenhuma Igreja tem o direito de “rebatizar” qualquer pessoa que faça a opção por viver sua fé de acordo com outra tradição eclesial).

Esse documento, por si só, já seria muito significativo. Há, porém, uma questão terminológica ainda muito presente neste e em outros documentos do CONIC – A menção à Igreja Católica Romana sempre é feita sem o qualificativo “Romana”. Alguns talvez pensem ser preciosismo, mas para o diálogo ecumênico, a designação “Igreja Católica”, sem qualquer qualificativo (mesmo que um parêntesis indicando “CNBB”) aparece numa posição extremamente exclusivista como se tão somente pertencesse a ela a catolicidade, e posicionando as demais como “comunidades dispersas”, carentes de catolicidade ou da plenitude eclesial. O CONIC, através de sua diretoria e Comissão Teológica precisam considerar essa questão e rever o tratamento dispensado nos documentos oficiais.

Apesar disso, o anexo referente às “Implicações do mútuo reconhecimento do sacramento do Santo Batismo para a vida das Igrejas,” também aprovado pelas Igrejas naquela ocasião, traz implicações ainda mais ousadas para nossa prática cristã, por exemplo:

“Continuaremos nos diálogos teológicos bilaterais e multilaterais valorizando os resultados dos diálogos internacionais para chegarmos a concordâncias doutrinárias sobre os conteúdos básicos da fé cristã. Pedimos que os programas dos cursos de teologia sejam adequados à perspectiva ecumênica e que os candidatos ao trabalho pastoral cultivem a espiritualidade ecumênica”;

“Comprometemo-nos a reconhecer a igual dignidade de todos os batizados em Cristo, a considerarmos irmãos e irmãs no Senhor, e a apreciar mutuamente a fé e a graça que cada batizado recebeu como dom do Espírito Santo”;

“Comprometemo-nos, portanto, a dar um testemunho cristão autêntico de reconciliação e de unidade, esforçando-nos todos a reconciliar as divisões que herdamos do passado, de modo que a união com Cristo, partilhada pelo Batismo, leve nossas Igrejas a viver uma unidade sempre mais profunda, para que o mundo creia (João 17.21);

“Comprometemo-nos, portanto, a reconhecer a eclesialidade das nossas diversas tradições e a aprofundar a comunhão já existente entre nós, para chegarmos a uma compreensão e vivência comum da Igreja de Cristo”;

“Comprometemo-nos, portanto, a realizar uma adequada formação nas comunidades cristãs,] especialmente para pais, padrinhos e adultos batizando, para ajudá-los a assumir conscientemente as condições e as conseqüências da fé e do Batismo, em nome próprio e em nome das crianças sob sua guarda”;

“Comprometemo-nos, portanto, a não criar impedimentos à aceitação do Batismo administrado pelas Igrejas signatárias deste ato de reconhecimento mútuo e às suas implicações para a vida das Igrejas”:

O texto completo desse documento, inclusive com a assinatura em fac-símile dos legítimos representantes destas Igrejas na época, pode ser encontrado no link: <http://www.conic.org.br/cms/files/Batismo.pdf>.

As implicações e compromissos assumidos por essas Igrejas através de seus legítimos representantes ainda estão por ser desenvolvidas adequadamente nos diversos níveis, sobretudo na formação dos futuros clérigos e na educação pastoral das lideranças leigas. É lamentável constatar que anos após a aprovação desses compromissos por parte das igrejas, ainda tomemos conhecimento de situações constrangedoras, tais como a recusa a celebrar um matrimônio se a certidão de Batismo foi emitida por outra Igreja;

b) Documento do CONIC sobre “Hospitalidade Eucarística” – Este documento, também aprovado pelas Igrejas-membro do CONIC, reflete sobre uma questão bastante prática: uma pessoa anglicana, presbiteriana ou luterana pode comungar na Igreja Católica Romana? Ou um católico-romano pode comungar em alguma dessas Igrejas? O documento parte da seguinte definição: “Entendemos por hospitalidade eucarística a acolhida de membros de outras denominações na ceia celebrada sob responsabilidade de uma das igrejas”. O documento alinha algumas convergências referentes ao modo como cada Igreja compreende a Eucaristia e reconhece similaridades nos seguintes pontos: presença real de Cristo na Ceia; conceito de sacrifício não como repetição do único sacrifício redentor de Cristo; concepção celebrativa; compreensão ampliada do termo “transubstanciação” como “mistério da presença real”, a compreensão particular que cada Igreja tem da importância de um “ministério ordenado” encarregado de presidir a celebração eucarística e, finalmente, o ideal de unidade cristã manifestado na Eucaristia: “a celebração eucarística deve expressar e fortalecer essa unidade como sinal antecipatório da unidade plena”.

Após elencar essas convergências, o documento aponta alguns desafios para cada Igreja, lembrando que *“algumas diferenças doutrinárias que dificultam a superação dos dissensos acerca da Ceia do Senhor tem origens históricas, culturais, sociais, políticas e econômicas, antes do que teológicas. Maior reconhecimento e explicitação dessas condicionantes podem ajudar na superação das barreiras à hospitalidade eucarística recíproca, expressando-se, assim, a grandeza da unidade no respeito à diversidade. Recomendamos às igrejas que promovam seminários, ou eventos similares, partilhados com as igrejas-irmãs, com vistas a esse objetivo”*.

Teoricamente, a proposta é bastante avançada, e o próprio documento reconhece que *“há situações reais de vida que recomendam a participação na mesma Mesa Eucarística. “No entanto, as pessoas se vêem, às vezes, impossibilitadas de fazê-lo, como por exemplo, em áreas geográficas não atendidas pela própria igreja; em casamentos mistos; em relações familiares de pertença a diferentes igrejas; em atividades intereclesiais; e em tantas outras”*. Com essas palavras, o documento reconhece “situações reais” como, por exemplo: – nas cidades ou vilarejos, nos quais não há presença anglicana, luterana, presbiteriana ou ortodoxa, a pessoa que vive sua fé em uma dessas Igrejas pode comungar na Igreja romana? Ou, em situações opostas, por exemplo, de um casamento misto, no qual há celebração eucarística ou cerimônia de batismo em uma dessas Igrejas, o fiel católico-romano poderá comungar em outra Igreja? Tais situações são muito práticas, mas o próprio documento reconhece algumas dificuldades, ao dizer: *“Não podemos, contudo, deixar de levar em conta que, para o bom convívio entre as igrejas, devem ser respeitadas as normas de cada uma”*. Quem conhece os debates teológicos travados antes da redação dos documentos finais, percebe imediatamente que essa frase denota medo ou resistência à hospitalidade eucarística.

Porém, apesar desse sinal amarelo, o documento propõe *“que se incentive a prática da hospitalidade eucarística para satisfazer as necessidades pastorais de membros de nossas e de outras igrejas, numa era ecumênica e numa sociedade pluralista e de mobilidade em escala mundial. Oportunidades de ação conjunta estão a indicar a possibilidade de ensaio de hospitalidade eucarística, respeitando sempre os sentimentos e a consciência dos participantes”*. Qualquer pessoa experiente na interpretação de documentos dessa natureza percebe imediatamente que o debate anterior à redação foi bastante caloroso. Ainda assim, o documento finaliza dizendo: *“Temos esperança que as direções*

administrativas das igrejas, ao receberem este e outros documentos similares, os divulguem nas comunidades sob sua responsabilidade”.

Novamente observamos que, infelizmente, em certas situações concretas, os documentos parecem não ter circulado suficientemente nas bases das Igrejas. Temos conhecimento de situações constrangedoras de clérigos que foram repreendidos ou até mesmo disciplinados por lideranças eclesiais, simplesmente por terem participado da Ceia do Senhor celebrada conforme o rito de outra Igreja também signatária do documento. Situações como essas indicam que o documento sobre Hospitalidade Eucarística merece maior aprofundamento, inclusive por parte da própria Comissão Teológica do CONIC, a fim de que não haja recuos, mas avanços.

c) Igrejas e Ministério - Finalmente, frisamos um terceiro documento, também disponível no site do CONIC, referente à questão do ministério ordenado. Trata-se do documento “Igrejas e Ministério”, de outubro de 2001. Na época, fizemos parte da Comissão que se reuniu para refletir sobre as diferentes concepções de ministério-ordenado presentes nas Igrejas-membro do CONIC e, durante os debates, verificamos as seguintes convergências: *“as igrejas-membros do CONIC admitem o sacerdócio de todos os fieis; entendem o ministério de Cristo confiado à Igreja como responsabilidade solidária de todos os fieis; reconhecem a necessidade de um ministério ordenado para a edificação do corpo de Cristo; compreendem que os ministérios surgem pelo dom do Espírito Santo e mediação da comunidade; julgam indispensáveis para a ordenação a imposição das mãos e a invocação do Espírito Santo; possuem, na riqueza das diversas formas, um ministério de administração/supervisão (episkopé) para exprimir e salvaguardar a unidade do Corpo; entendem estar na tradição apostólica e consideram fundamental a refontalização bíblica para o avanço do mútuo reconhecimento do ministério”.*

Entretanto, algumas divergências também foram apontadas, tais como a questão da sucessão histórica, a ordenação como sacramento, a ordenação feminina, o número e caráter das ordens ministeriais, a ordenação como requisito para a celebração eucarística, a questão do celibato, o caráter vitalício ou temporário da ordenação, a participação da comunidade na escolha dos ministros e, finalmente, a representação sacerdotal – *“não há consenso sobre como o ministro ordenado representa ora Cristo para a Igreja (in persona Christi) ora a Igreja (in persona ecclesiae).”*

A partir da constatação das convergências e divergências, o documento finaliza propondo que as Igrejas, além de relançar e estudar o documento “Batismo, Eucaristia e Ministério”, ampliem o debate sobre o ministério “tendo em vista o conhecimento e a autocompreensão das suas práticas ministeriais”, aprofundem o diálogo teológico sobre o ministério feminino e a compreensão da natureza do ministério ordenado na história da Igreja, a questão do ministério petrino e que “frutifiquem em nossas igrejas os resultados já alcançados nos acordos ecumênicos bilaterais ou multilaterais visando à discussão sobre o mútuo reconhecimento do ministério ordenado”¹⁴

Naturalmente, emergem na consideração da legitimidade do ministério ordenado nas diferentes Igrejas, questões muito práticas, tais como o celibato e o reconhecimento da plenitude das ordens ministeriais às mulheres, o que para a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil é hoje uma inegociável questão de fé e ordem.

Falta ainda avançar na compreensão do que se entende por “episcopado” ou “episkopé”. Os melhores estudos baseados no método histórico-crítico já demonstraram sobejamente, ao menos no mundo acadêmico, que a compreensão tradicional de “sucessão apostólica” (uma cadeia ininterrupta de sagrações transmitidas de uma geração a outra mediante a imposição de mãos) atende mais a interesses políticos que propriamente faz jus à totalidade da história da Igreja. Conforme Norris, “tudo que se pode falar com honestidade consiste em que o padrão da liderança e governo que, no todo, prevaleceu nas comunidades cristãs da segunda e terceira gerações e que, portanto, tinha suas raízes plantadas no tempo dos fundadores originais e dos que lhes deram o crescimento, foi aquele padrão que, eventualmente, e muito naturalmente evoluiu num sistema, segundo o qual os cristãos em cada localidade tinham um pastor principal, o qual foi designado como *episkopos*”¹⁵. Este ministério episcopal foi, então, perpetuado, pela observância dos costumes locais de

1414 http://www.conic.org.br/cms/files/Igrejas_e_Ministerio.pdf.

1515 NORRIS, Richgard. “Bispos, sucessão e apostolicidade da Igreja” in *Autoridade, Ministério e Missão*. São Paulo, IAET, 2000, pg. 16, também em Revista Inclusividade n. 1 (Porto Alegre, CEA, 2001 – pg. 39).

eleição e ordenação, de tal forma que a identidade da comunidade de geração para a geração foi salvaguardada pela sucessão regular e legítima de seus líderes. Supunha-se que o bispo “sucedia” seu predecessor, se e somente se, fosse eleito devidamente pelo clero e povo de sua Igreja e devidamente ordenado pelos bispos que representassem a Igreja mais amplamente.

Esse sistema produziu uma sucessão genuína: não em sentido literal, (“a partir dos apóstolos”), mas uma sucessão de “episkopos” cuja pertença dual - à Igreja local que os escolheu e à Igreja mais ampla, mais extensa, que os reconheceu e os ordenou por meio de outros bispos - deu embasamento e fortalecimento à continuidade das Igrejas. É essa sucessão, à qual alguns anglicanos se têm referido sob o rótulo de “episcopado” histórico (ou “episkopé”), uma expressão que lembra que o episcopado não pertence ao bispo, mas à Igreja. A expressão “sucessão apostólica” é um termo de sentido operacional, empregado para lembrar que a Igreja, sim é apostólica, e que essa apostolicidade reside na Cátedra, e não no ocupante da Cátedra. Essa compreensão tem motivado importantes avanços nos diálogos bilaterais com Igrejas Luteranas da Escandinávia, Estados Unidos, Canadá, com a Igreja Moravia e a própria Igreja Metodista na Inglaterra.

O resgate da memória desses documentos é importante em nosso contexto brasileiro, tão marcado por divisões históricas entre cristãos de diferentes Igrejas. Sabemos, porém, não ser suficiente apenas o resgate histórico, mas a aplicação prática dos mesmos por parte das Igrejas signatárias, sobretudo na formação das novas lideranças.

A IEAB e o movimento ecumênico extra-institucional

Situações tais como as descritas nos documentos acima evidenciam com honestidade as dificuldades das relações institucionais. Mas o Ecumenismo não se reduz à questão institucional que envolve diálogos bilaterais, controvérsias doutrinárias ou compreensões eclesiológicas de autoridade. Algo muito claro para a IEAB é o fato de que a unidade cristã, (e em última análise, a unidade da humanidade), faz parte do propósito divino, e muitas vezes há avanços bem mais significativos para além dos controles institucionais das Igrejas. É o caso, por exemplo, do Ecumenismo popular, que nasce das lutas e anseios do povo, nas bases onde a vida se desenvolve e que, embora busque o apoio institucional das Igrejas, não depende diretamente da chancela eclesiástica.

A partir desse princípio, é nítido o envolvimento de muitos clérigos e leigos anglicanos em iniciativas pastorais de apoio a causas populares. Muitas de nossas lideranças se envolvem em ONGS, associações ou pastorais ecumênicas ligadas aos direitos humanos, tais como as causas indigenistas ou o apoio aos movimentos sem-terra, sem-teto, acompanhamento a lares de idosos, educação popular, movimentos ecológicos ou de defesa dos animais e, mais recentemente, no apoio aos direitos civis de pessoas homoafetivas. Naturalmente, dependendo da região e das circunstâncias desse envolvimento, o nome da Igreja pode aparecer claramente. Contudo, mesmo que esse envolvimento nas lutas ecumênicas não seja feito em nome da Igreja, certamente a motivação e o impulso nascem primeiramente da participação eucarística, do aprendizado e da vivência em uma paróquia ou diocese anglicana.

O caminho da unidade cristã é longo e árduo. A Igreja Episcopal Anglicana do Brasil reconhece a existência de inúmeros condicionamentos históricos na caminhada das Igrejas, que nos impedem de viver o desejo expresso por Jesus na oração sacerdotal. Mas reconhecemos também, que mesmo sendo nós mesmos, uma “instituição eclesiástica”, esse anseio por unidade não se expressa necessariamente em instituições. A comunhão cristã é fomentada acima de tudo pelo Espírito Santo e não por determinações de hierarquias eclesiásticas; conseqüentemente, a comunhão mística dos seguidores de Jesus Cristo não se inibe com as restrições eclesiásticas condicionadas historicamente. A pluralidade do mundo em que vivemos nos faz compreender que todos os batizados em Cristo, e que pautam suas vidas por seus ensinamentos, recebem do Espírito Santo a liberdade para agregar-se e compartilhar sua fé com outras pessoas que partilham dos mesmos ideais em prol de um projeto muito maior que a edificação de uma super-Igreja, mas do bem comum para toda a humanidade e para a Criação.